



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 67/2021

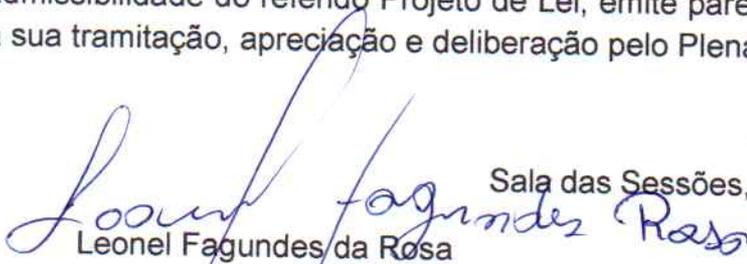
Objeto: Projeto de Lei nº 053/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 049/2021, buscando autorização legislativa, para autorizar o executivo municipal a pagar o aluguel de um prédio em Capela de Santana/RS para início das atividades da empresa MASTERFLEX BORRACHAS E TERMOPLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 41.810.187/0001-76, em conformidade com a alínea "a", inciso III, do art. 4º da lei municipal nº 1.351/2011.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade e admissibilidade do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável, autorizando a sua tramitação, apreciação e deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2021.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente



Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro